


PROJETO DE LEI Nº 14 /2026

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 23/04/2026
Visto Presidente: 

ALTERA A LEI Nº. 1200/2019, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICO - ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, SAUL LIMA MACIEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterada as tabelas do Anexo I da Lei nº 1200/2019 de 17 de outubro de 2019, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) das Áreas Auxiliares e Técnico - Administrativas, passando a excluir os cargos;

Tabela 1- Atividades de Nível Fundamental (ANF)

- Fiscal Geral
- Músico
- Professor Auxiliar
- Zelador
- Merendeira

Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)

- Fiscal de Transporte Escolar

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1200/2019, para incluir novos cargos nas Tabelas 1 e 5, conforme especificado abaixo:

Tabela 1- Atividades de Nível Fundamental (ANF)

- Auxiliar de cuidador

Tabela 5- Atividades de Nível Superior (ANS) - 40hs

- Analista ambiental


Cintia Rodrigues Rocha de Paula
Controladora e Ouvidoria
Portaria Nº 021

Recebido: 08/04/26



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº14/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 08 de Abril 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº14/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.200/2019, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVAS DO MNCÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 09 de abril do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.200/2019, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVAS DO MNCÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

Franci Paulo
Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

A FAVOR CONTRA

Alex Martins de Medeiros
Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR CONTRA





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº14/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 08 de abril de 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº14/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.200/2019, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICOS- ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 09 de abril do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.200/2019, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICOS- ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Haroldo Celso Maciel Júnior
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

Juciane Texeira Jorge Nogueira
RELATOR

A FAVOR CONTRA

Tarciana Almeida Melo
MEMBRO

A FAVOR CONTRA

